



EDITAL N.º 25/DAM/2015

PAULO JORGE CAMPOS VICENTE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

TORNA PÚBLICO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado
pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municpal, em 15 de outubro de 2015, deliberou, ao
abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não
Sedentária Exercida Por Feirantes e Vendedores Ambulantes, realizar um sorteio para a atribuição de
lugares destinados ao exercício de venda ambulante
As condições de realização do sorteio, nomeadamente, data, hora, local, prazos, identificação dos locais de
venda ambulante em sorteio, com as categorias de produtos a comercializar em cada local, período pelo
qual os espaços serão atribuídos, forma de apresentação das candidaturas, regras do sorteio, e quais outras
informações relevantes, bem como a identificação dos lugares de venda, são as constantes do programa de
procedimento, aprovado por deliberação da Câmara Municipal datada de 15 de outubro de 2015, e pode
ser consultado no sítio da Internet em www.cm-mgrande.pt ou no Gabinete de Atendimento ao Munícipe,
situado no Edifício da Resinagem, na Praça Guilherme Stephens, na Marinha Grande, cujo o horário de
funcionamento é das 09h00 às 15h00, todos os dias úteis
Quaisquer esclarecimentos sobre o presente procedimento poderão ainda ser obtidos através no número
de telefone 244 573 300
Para que conste, se passa o presente edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo, publicitado na
imprensa local e divulgado no sítio do Município da Marinha Grande, em www.cm-
mgrande.pt,
Paços do Município de Marinha Grande, dezanove de outubro de dois mil e
quinze

O Vice-Presidente

(Paulo Jorge Campos Vicente)